



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....
do ...processo.. nº 00.169 de 18 / 01 / 2024 a).....

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.169/2024 – OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIACÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS COM CHIP OU SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EQUIVALENTE.

QUESTIONAMENTO: 08

1. Qual é o atual fornecedor e qual a taxa praticada?
2. Aceitará participação de empresas com **arranjo aberto**, com atendimento com **cartão bandeirado, master, visa, elo e etc**? Aceitando atendimento do objeto com o cartão bandeirado aceito em todos os estabelecimentos com CNAES restrito ao atendimento do objeto do edital, sendo aceito a empresa estará isenta da apresentação da rede de estabelecimentos?
3. Aceitará taxa negativa nos lances?
4. A nota fiscal será paga antes dos créditos nos cartões? Se sim quantos dias antes?
5. Qual é o prazo para entrega da rede credenciada, caso seja participação no arranjo fechado?

RESPOSTA – Área Técnica – Departamento Recursos Humanos da Secretaria

Administração:

- 1) O atual fornecedor é a Verocheque Refeições Ltda, com contrato finalizando e a taxa atual não é pertinente para o novo processo, devendo seguir as diretrizes do edital.
- 2) Será aceito o ARRANJO FECHADO, dentro da discricionariedade da Administração e conforme entendimento do Tribunal de Contas de SP.
- 3) Considerando o estabelecido no Termo de Referência e no Edital o critério de julgamento das propostas será definido pelo MENOR VALOR, sobre o valor anual do contrato, a ser convertido em percentual de DESCONTO, conforme itens 3.2 e 4.1 do Termo de Referência. A classificação das propostas será realizada pelo maior percentual de desconto oferecido sobre o valor total a ser disponibilizado em créditos de vale alimentação, devendo o desconto ser apresentado em percentual com até duas casas decimais, sendo admitido desconto igual ou superior a 0% (zero por cento)
- 4) A nota fiscal será paga em até 20 dias após a disponibilização do crédito conforme consta no EDITAL/Termo de Referência.



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....
do ...processo.. n.º 00.169 de 18 / 01 / 2024 a).....

5) A rede Credenciada exigida bem como o prazo para apresentação da mesma consta explicitamente no edital em seu item 7.15.4.6 conforme descrito abaixo:

A Comprovação da Rede Credenciada da Contratada, considerando à quantidade mínima de estabelecimentos exigida a deverá ser realizada através relação em planilha eletrônica que contenha a razão social, nome fantasia, CNPJ/MF, endereço, telefone, endereço eletrônico (se houver) e o nome do contato (responsável pela aceitação do credenciamento) dos estabelecimentos credenciados no prazo de 15 (dias) dias úteis, após homologação do certame e como condição para assinatura do Contrato.